



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 066/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o Credenciamento de 7 (sete) Agentes Comunitários de Saúde - ACS para o município de Anamá/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 287ª Reunião 233ª (Ordinária), realizada no dia 06.11.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.436/2017, de 21.9.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** que o processo nº 21419/2017 – SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de credenciamento de 7 (sete) Agentes Comunitários de Saúde - ACS para deliberação desse colegiado;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008/2017 do CMS que aprovou por unanimidade o credenciamento de sete ACSs e parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM;


**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Senhor **Januário Carneiro da Cunha Neto**, tendo em vista que o ACS tem um papel importantíssimo no acolhimento, pois é membro da equipe que faz parte da comunidade, permitindo a criação de vínculos mais facilmente, propiciando o contato direto com a equipe.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Credenciamento de 7 (sete) Agentes Comunitários de Saúde - ACS para o município de Anamá/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 6 de novembro de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 066/2017 datada de 6 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde